



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO Nº 2, DE 2012**

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor ADENOR JOSÉ DE MIRANDA, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2012.

O senhor Adenor era membro de família tradicional do Município e possuía um vasto círculo de amizades.

O desaparecimento do senhor Adenor José de Miranda não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Dante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ADENOR JOSÉ DE MIRANDA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador

TIAGO REIS DA SILVA  
Vereador